



Número: **0002335-12.2009.8.15.0251**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **5ª Vara Mista de Patos**

Última distribuição : **06/10/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ITAU SEGUROS SA (EXEQUENTE)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXEQUENTE)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
GENIVAL ANTONIO DE LIMA (EXECUTADO)		DAMIAO GUIMARAES LEITE (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
65861 147	09/11/2022 12:57	Petição	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATOS/PB

Processo: 00023351220098150251

ITAU SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GENIVAL ANTONIO DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho retro, informar para ao final requerer o que segue.

Os cálculos apresentados no ID [45616450 - Outros Documentos \(PETIÇÃO MANIFESTAÇÃO\)](#) estavam atualizados até 02/07/2021.

Desta forma, atualizando os cálculos de 02/07/2021 até novembro/2022, tem-se:

R\$ 6.773,27 atualizado até novembro/2022

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS 2 MESES NA DATA CORREÇÃO MONETÁRIA, POIS O INDEXADOR ESTAVA ATUALIZADO ATÉ SETEMBRO E O CÁLCULO FOI FEITO ATÉ NOVEMBRO/2022
Valor Nominal	R\$ 6.773,27
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Maio/2021 a Setembro/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	02/07/2021 a 30/11/2022

Dados calculados		
Fator de correção do período	488 dias	1,126397
Percentual correspondente	488 dias	12,639687 %
Valor corrigido para 01/09/2022	(=)	R\$ 7.629,39
Juros(516 dias-16,00000%)	(+)	R\$ 1.220,70
Sub Total	(=)	R\$ 8.850,09
Valor total	(=)	R\$ 8.850,09

R\$ 8.850,09 + R\$ 885,00 (multa art. 523, CPC) + R\$ 885,00 (honorários art. 523, CPC) = **R\$ 10.620,09**



R\$ 1.448,69 atualizado até novembro/2022

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS 2 MESES NA DATA CORREÇÃO MONETÁRIA, POIS O INDEXADOR ESTAVA ATUALIZADO ATÉ SETEMBRO E O CÁLCULO FOI FEITO ATÉ NOVEMBRO/2022
Valor Nominal	R\$ 1.448,69
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Maior/2021 a Setembro/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	02/07/2021 a 30/11/2022

Dados calculados		
Fator de correção do período	488 dias	1,126397
Percentual correspondente	488 dias	12,639687 %
Valor corrigido para 01/09/2022	(=)	R\$ 1.631,80
Juros(516 dias-16,00000%)	(+)	R\$ 261,09
Sub Total	(=)	R\$ 1.892,89
Valor total	(=)	R\$ 1.892,89

R\$ 1.892,89 + R\$ 189,28 (multa art. 523, CPC) + R\$ 189,28 (honorários art. 523, CPC) = **R\$ 2.271,45**

Diante do exposto, **requer a Seguradora ré o prosseguimento da execução através de bloqueio online via SISBAJUD nas contas dos executados, nos valores atualizados conforme cálculos acima, a saber:**

- Genival Antônio de Lima: **R\$ 10.620,09**
- Damão Guimarães Leite OAB/PB 1.293: **R\$ 2.271,45**

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

PATOS, 8 de novembro de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

